



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Ofício nº 110/2024

Bom Retiro, 18 de março de 2024.

Exmo. Sr.
PAULO CÉSAR MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Retiro

Senhor Presidente,

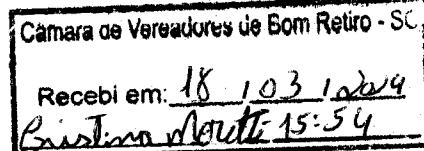
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao ofício 062/2024, pedido de diligência da Comissão de Legislação e Justiça encaminhar em anexo, documentação solicitada:

- documentação referente a aquisição do imóvel;
- mapa do local;
- e informar que a licença ambiental só é possível ser solicitada após a escritura estar em nome da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento e colocando-nos à disposição,

Atenciosamente,


Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal





TERMO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL RURAL

Ilmo. Sr.
JAIME AFONSO CABRAL

Por solicitação de Vossa Senhoria apresentamos a avaliação do valor do imóvel rural de sua propriedade situado à próximo a esta cidade de Bom Retiro, neste município de Bom Retiro - SC, conforme segue.

Objeto

Trata-se de um imóvel rural, situado nesta cidade de Bom Retiro, com área de 3.700,00m² a ser desmembrada de área maior de 217.790,00m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro, sob nº 5592, do livro nº 2-AM, para fins de anexação ao Cemitério Municipal para sua ampliação, pelo Município de Bom Retiro - SC.

Situação da Localização

O imóvel totalmente plano, apesar de ser rural, está localizado no centro do município, com confrontação com o Cemitério Municipal, tem fácil acesso a comércio, creche, colégio e academia e é dotado dos seguintes serviços públicos:

Via urbana próxima asfaltada;

Rede de água tratada;

Rede de energia elétrica;

Rede e facilidades telefônicas;

Iluminação pública;

Coleta de lixo;

Entrega postal.



**ROSE
POSSENTI**
corretora de imóveis
CRECI-SC 36790

Perspectivas de Mercado

Por tratar-se de imóvel localizado praticamente no centro do Município e com perspectivas de futuro loteamento, região com boa vizinhança, próximo a creche, Apae e onde não existem restrições especiais estabelecidas em leis ou regulamentos aplicáveis ao imóvel objeto da avaliação, são boas as perspectivas de comercialização do bem.

Valor de Mercado do Imóvel

Considerando a localização, formato, dimensões e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao valor de mercado em R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais).

Bom Retiro, 13 de maio de 2021.

Rose Meri A. Possenti Hornung
Rose Meri A. Possenti Hornung

CRECI 36.790

CNAI 31.051

ROSE MERI A. POSSENTI HORNUNG
Corretora de Imóveis
CRECI/SC 36790

Avaliadora Imobiliária
ROSE MERI A. POSSENTI HORNUNG
Avaliadora Imobiliária
C N A I 31051

Av. 24 de Outubro, 344, Centro, Bom Retiro – SC
Fone: 49- 32771019 Celular: 49-991425183

F.C.S. 14^o
04

VOLNEI NUNES

Corretor de Imóveis
Avenida 24 de Outubro, 186-Centro
Bom Retiro - SC. CEP- 88680000
Fone: (49) 999519630
CRECI- 9.879

Avaliação de Imóvel Urbano

Avaliação de Imóvel Urbano de propriedade de Jaime Afonso Cabral e cônjuge, com acesso por uma servidão do lado esquerdo da Rua Generoso Ildefonso de Oliveira, pertencente a "Chácara Cabral", localizado no Centro de Bom Retiro, correspondente a um terreno de 3.700m² (Três mil e setecentos metros quadrados), que será desmembrado da área total de 19,499 ha.

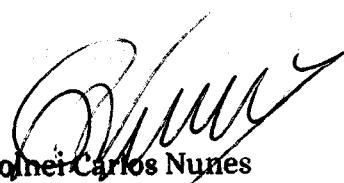
Valor do terreno R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O valor do imóvel acima descrito foi determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, sem as benfeitorias. A verificação 'in loco' realizada, efetuou comparação com situações semelhantes a outros terrenos com transações imobiliárias praticadas na região.

Características do Imóvel

O Terreno Urbano apresenta característica plana, bem localizado, servido de água, energia elétrica, coleta de lixo, sobre o imóvel encontra-se construído um galpão de madeira que será demolido, portanto não será considerado para efeito de avaliação. O imóvel encontra-se cercado com muro pelo lado Sul e aberto nos demais lados.

Bom Retiro 30 de abril de 2021


Volnei Carlos Nunes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº 009.879

05

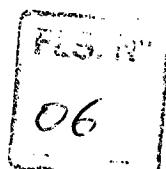
Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Área Urbana

Proprietário do Imóvel:

Jaime Afonso Cabral e Marilene Cabral Filha

Área Total: 3.700 m²

**Localização: Situado na Chácara Cabral,
localizado no Centro, Município de Bom
Retiro-SC.**



Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Área Urbana

O parecer sobre esta avaliação é referente ao Imóvel Urbano, devidamente registrado sob a Matrícula nº 5.592, do livro nº 1-k, com área de 3.700 m², (Três mil e setecentos metros quadrados), nos termos da Certidão emitida em 03 de dezembro de 2019, e atende aos requisitos do Art. 3º da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a Resolução 1.066/2007- COFECI- Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A respectiva Avaliação acata os critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT- NBR-3- Avaliação de Imóveis Urbanos.

A presente Avaliação tem por objetivo conceder um parecer sobre os valores para fins de avaliação patrimonial.

Área Urbana

"Uma fração de terras Urbana, com área total de 3.700m², enumerado pelo lado esquerdo da Rua Generoso Ildefonso de Oliveira, S/N, no Centro, denominada Chácara Cabral, neste município de Bom Retiro, Santa Catarina, registrado sob a Matrícula nº 5.592, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro- SC".

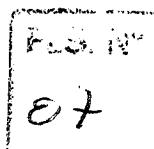
Contexto Urbano

Localizada no município de Bom Retiro, a área denominada Chácara Cabral, tendo seu acesso principal e único pela servidão a esquerda da Rua Generoso Ildefonso de Oliveira, sentido Oeste/Leste. A região é caracterizada por atividades residenciais e áreas agricultáveis.

A área representa em toda sua extensão um relevo suave, com área plana, própria para implantação de pastagens, agricultura e reflorestamentos.

A região conta com energia elétrica de alta, abastecimento de água e coleta de lixo.

Análise Mercadológica



A área está inserida em zona destacada na periferia da cidade de Bom Retiro-SC, tendo nas proximidades casas residenciais e comerciais, com acesso facilitado pela Rua Generoso Ildefonso de Oliveira, através de servidão sem calçamento.

As informações foram cadastradas através de Corretores de Imóveis Urbanos nesta região, as negociações de compra e venda realizada principalmente entre outros proprietários e vizinhos, próximos as propriedades ofertadas.

Vistoria

A presente avaliação deste imóvel rural, foi realizada no dia 29 de abril de 2021 e fundamenta-se na identificação física da área.

Foi realizado o registro fotográfico na mesma ocasião para que fique melhor espelhado e compreendido.

O levantamento fotográfico é parte integrante da avaliação e está inserido nos anexos.

Classificação da área quanto as terras

A área avaliada quanto a classificação de terras enquadra-se com TERRA de liquidez facilitada.

Avaliação

O processo avaliatório foi elaborado de acordo com a natureza do imóvel, neste caso uma área de 3.700 m², (o imóvel que aparece na foto não faz parte da avaliação, pois será demolido)

Metodologia Avaliatória

Para avaliação da área utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível semelhantes a do imóvel avaliado.

Pesquisa

A pesquisa foi realizada no dia 29 de abril de 2021.

Para a pesquisa dos valores da área foram consultados Corretores de Imóveis especializados na comercialização de imóveis urbanos nas cidades vizinhas de Bom Retiro, Alfredo Wagner e Urubici- na Serra catarinense.

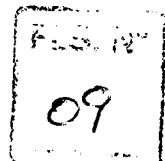
Avaliação da área com as edificações correspondentes

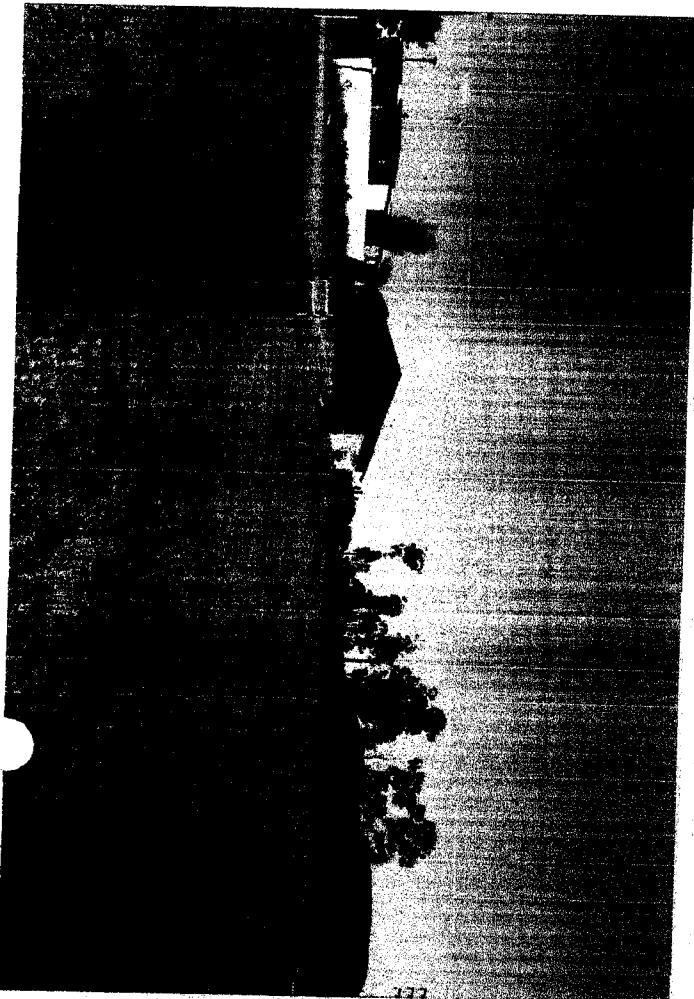
Após análise técnica foi concluído a presente avaliação cujos valores foram avaliados de acordo com os preços de venda do atual mercado de imóveis desta região.

Valor total do Imóvel R\$ 1400.000,00 (cento e quarenta mil reais)



Volnei Carlos Nunes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº 009.879





Valdir de Lins

Corretor de Imóveis CRECI: 19294 CNAI: 12803

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

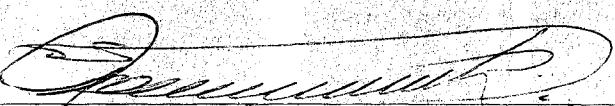
AREA 3.700,00m²:

Avaliamos para os devidos fins, parte do imóvel rural, situado próximo ao centro no município de Bom Retiro - SC, medido 3.700,00 mts², da área maior de 217.790,00 mts². Sendo de Propriedade de **Jaime Afonso Cabral**, tem seu valor estimado em **R\$ 148.000,00** (Cento e quarenta e oito mil reais), equivalente a R\$ 40,00 (Quarenta reais) o m², calculado o valor do terreno sem benfeitorias, transcrita no registro de imóveis da Comarca de Bom Retiro, SC, sob nº 5.592 livros 2 AM folhas 073, conforme matrícula.

Características do Imóvel

Imóvel com característica plana, sem vegetação nativa, sendo avaliado o terreno sem benfeitorias, sendo que o mesmo tem sua destinação para uso comunitário, "Campo Santo". Parecer técnico solicitado por – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO SC**. Avaliação acima descrita está de acordo com os preços praticados na Região e por serem verdadeiras as informações, vai por mim assinado.
É a nossa crença.

Bom Retiro SC, 16 de abril de 2021.



Valdir de Lins- Perito Avaliador
Corretor de Imóveis – CRECI nº 19294 CNAI nº 12803

*Praça sete de setembro nº 74 – centro – 88.680.000 – Bom Retiro SC
Fone – (49) 32770195 – 32770521 – 88121639 – 99494951
Site: www.valdirdeLins.com.br – E-mail – valdirdeLins@gmail.com*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JAIME AFONSO CABRAL
CPF: 537.211.449-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

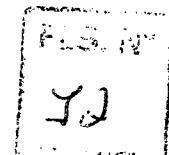
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:56 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: AB8E.8C60.E984.A9C8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JAIME AFONSO CABRAL**
CNPJ/CPF: **537.211.449-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140082192437**
Data de emissão: **21/06/2021 11:42:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): **20/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PROPRIETÁRIO: JAIME AFONSO CABRAL
PROPRIETÁRIA: MARILENE CABRAL FILHA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOM RETIRO - SC
COMARCA: BOM RETIRO - SC
MATRÍCULA: 5.592
ÁREA: 3.718,04 m²

DESCRIÇÃO – ÁREA Á SER DESMEMBRADA

COORDENADAS, MEDIDAS E AZIMUTES: Inicia-se no marco denominado 'M01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 649031.270 m e N= 6924875.452 m dividindo-o com JAIME AFONSO CABRAL e MARILENE CABRAL FILHA, Matrícula 5.592; Daí segue confrontando com JAIME AFONSO CABRAL e MARILENE CABRAL FILHA, Matrícula 5.592 com o azimute de 93°59'40" e a distância de 18.21 m até o marco 'M02' (E=649049.436 m e N=6924874.183 m); Daí segue com o azimute de 155°55'44" e a distância de 16.67 m até o marco 'M03' (E=649056.237 m e N=6924858.959 m); Daí segue confrontando com CEMITERIO MUNICIPAL - Prefeitura Municipal de Bom Retiro, Transcrição 650 com o azimute de 245°57'32" e a distância de 81.97 m até o marco 'M04' (E=648981.375 m e N=6924825.564 m); Daí segue com o azimute de 247°50'33" e a distância de 66.85 m até o marco 'M05' (E=648919.461 m e N=6924800.351 m); Daí segue confrontando com JAIME AFONSO CABRAL e MARILENE CABRAL FILHA, Matrícula 5.592 com o azimute de 339°59'27" e a distância de 25.00 m até o marco 'M06' (E=648910.907 m e N=6924823.842 m); Daí segue com o azimute de 66°47'28" e a distância de 130.96 m até o marco 'M01' (E=649031.270 m e N=6924875.452 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.718,04 m².

Alfredo Wagner - SC, 16 de Março de 2021.

JULIO CESAR DA SILVEIRA
CREA/SC 084309-1
INCRA: GV9

Mariene Cabral Filha

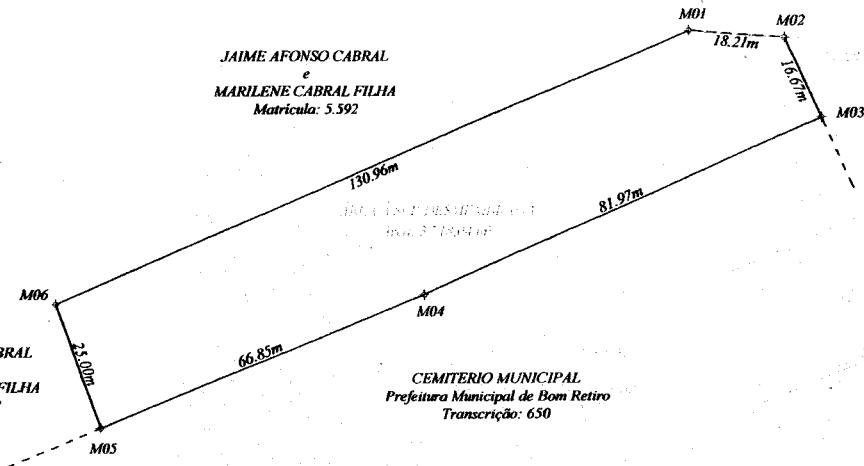
14



JAIME AFONSO CABRAL
e
MARILENE CABRAL FILHA
Matrícula: 5.592

JAIME AFONSO CABRAL
e
MARILENE CABRAL FILHA
Matrícula: 5.592

CEMITERIO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Retiro
Transcrição: 650



LÁ DE COORDENADAS UTM - DATUM SIRGAS 2000

Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
M02	93°59'40"	18.21	6924875.452	649031.270
M03	155°55'44"	16.67	6924874.183	649049.436
M04	245°57'32"	81.97	6924858.959	649056.237
M05	247°50'33"	66.85	6924825.564	648981.375
M06	339°59'27"	25.00	6924800.351	648919.461

JAIME AFONSO CABRAL
e
MARILENE CABRAL FILHA
Matrícula: 5.592

RUA GENEROSO ILDEFONSO DE OLIVEIRA

TÍTULO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

SILVEIRA PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA (48) 9907 1466

PROPRIETÁRIOS:

Jaime Afonso Cabral
JAIME AFONSO CABRAL
CPF: 537.211.449-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Signature]

JULIO CESAR DA SILVEIRA
CREAS: 084309-1

LOCAL:

CENTRO

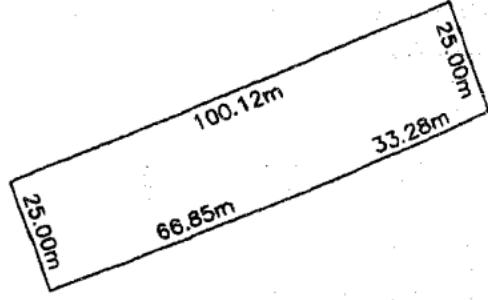
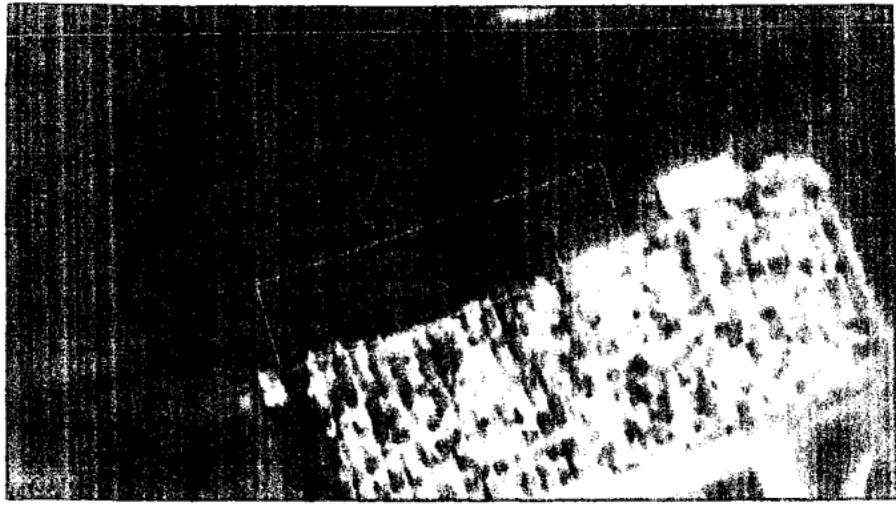
BOM RETIRO

SANTA CATARINA

MATRÍCULA

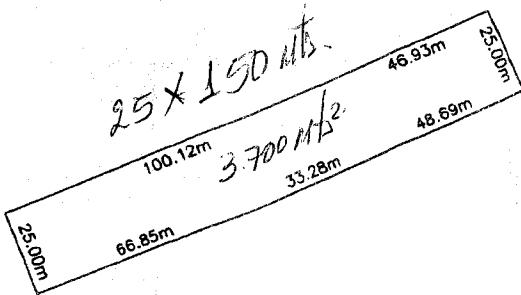
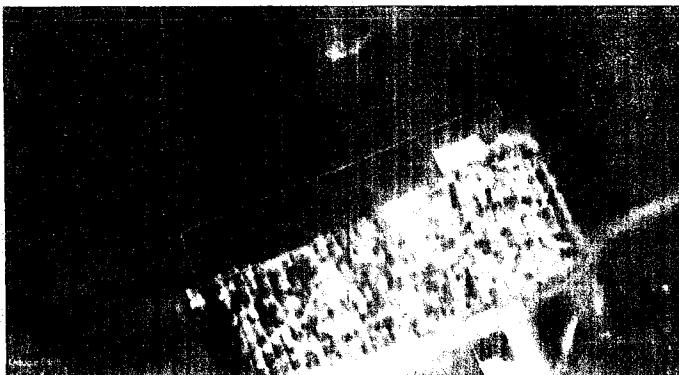
5.592

OPÇÃO 01



22

OPÇÃO 02





ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC
ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro N° 2 - AM

Fol. 073
Ano: 1992

Matrícula N° 5.592 Data: 26 de novembro de 1992.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural situado próximo a esta cidade de Bom Retiro, neste Município de Bom Retiro, medindo a área superficial de 217.790,00' mts², edificado com uma casa e mais benfeitorias, confrontando: ao Sul, frente, com o Campo de Aviação de propriedade do patrimônio municipal, e, ainda terras do cemitério, patrimônio municipal e Jaime Machado Junior; ao Norte, pelo Rio Ponte Alta; a Leste, com terras de Bernadete S. da Silva; e, ao Oeste, com terras de Roberto Simiano, Leandrina Goss, Jaime Machado Junior, Prefeitura Municipal de Bom Retiro em terras do cemitério público de Bom Retiro. Cadastro no INCRA sob nº 812 021 000 264 7 com área total de 20,0ha módulo 20,0ha.

PROPRIETÁRIO: Luiz Simonetti.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 17.183, liv. 3-Q, a área de 196.280M²
" " " R-1-2715, liv. 2-B, " " 21.510M²

OFICIAL

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA

R-1-5.592: Por escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato local, em data de 17 de novembro de 1992, às fls. 108V a 111 do Livro nº 53, como outorgantes doadores: Luiz Simonetti, aposentado e s/mulher Amabilis Simonetti, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, com CIC nº 106 068 409/82, e como outorga dos donatários: 1) JURVONE SIMONETTI, operador de máquinas, casado com Maria Celina da Silva Simonetti, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente em Palhoça-SC, com CIC nº 155 318 059 34; 2) JANDIRA SIMONETTI BENEDET, do lar, casada com Jucemar Benedet, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliada e residente em Barrô Coral, Lages, SC, CIC nº 933 273 079 20; 3) ZELINDO SIMONETTI, comerciante, casado com Marli Rosa Simonetti, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente em Campo Belo do Sul, SC, com CIC nº 288 953 479 00; 4) IVONITE SIMONE TEIXEIRA RIBEIRO, do lar, casada com José Nivaldo Ribeiro, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliada e residente em Francisco Beltrão, PR, com CI nº 4.974 376 IIPR; 5) LULZ TARCISIO SIMONETTI, comerciante, casado com Margareth Dal Piva Simonetti, pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Bento do Sul, SC, pacto nupcial registrado sob nº 1.865, no Registro de Imóveis de Lages, SC, 4º ofício, com CI nº 8/R-397 177SC; 6) SOLEIDE SIMONETTI, separada judicialmente, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, CIC nº 508 052 589 49; 7) CARLOS EZEQUIEL SIMONETTI, casado com Susana Baartsch Simonetti, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliada e residente em São Bento do Sul, SC, eletricista, com CIC nº 383 363 669 15; 8) RUBEN JOSÉ SIMONETTI, eletricista, casado com Zenilde Priebe Simonetti, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado e residente em São Bento do Sul, SC, CIC nº 479 613 099 34; 9) e UDO SIMONETTI, eletricista, casado com Janete Aparecida Ghizoni Simonetti, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente em Rio Negrinho, SC, com CIC nº 305 621 559 53, todos brasileiros, os doadores doam aos donatários referidos, o imóvel objeto da presente matrícula, em partes iguais e em comum entre si. O BEM VARIA o AV-1-5.592, Bom Retiro, 26 de novembro de 1992. Oficial digo, valor do imóvel R\$40.000.000,00

R-2-5.592: Conforme escritura constante do R-1, a doação é feita em sua propriedade, eis que eles doadores, reservam para si o usufruto vitalício gratuito sobre os bens ora doados, sendo que pela morte de um dos doadores, o usufruto reverterá na totalidade ao doador sobrevivente, de modo que a propriedade só consolide nas pessoas dos donatários; após a morte de ambos os ora doadores; que enquanto perdurar o usufruto reservado, os donatários não poderão vender, à estranhos a doação, os bens que ora recebem, podendo, no entanto, transacionar entre si.

Bom Retiro, 26 de novembro de 1992. Rogeria Maria Custodio de Souza - oficial



ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC
ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 5.592

Fls.

AV-3-5.592: Conforme escritura constante do R-1, na qual consta: A presente está isenta do recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o art. 8º item II, da Lei Estadual nº 7.540 de 30/12/88. Dou fé.
Bom Retiro, 26 de novembro de 1992.

R-4-5.592: Pelo Formal de Partilha, datado de 25 de fevereiro de 2004, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mário Bianchini Filho, com Sentença do mesmo Juiz, datada de 16 de dezembro de 2003, extraído dos Autos nº009.03.000943-8, na Ação de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de Isoleide Simonetti, do imóvel objeto da presente matrícula, área de 24.198,00mts², cor respondente a 1/9, COUBE ao herdeiro: LUIZ SIMONETTI, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Generoso Ildefonso Albino de Oliveira, 205 Centro, Município de Bom Retiro, SC, inscrito no CPF nº106.068.409-82; com a casa de madeira rústica, com mais de 40 anos, com 70,00mts². Imóvel avaliado em R\$ 9.000,00, e a casa por R\$3.000,00. Dou fé. Em: R\$94,00.

Bom Retiro, 02 de março de 2004. A Of. Subscritora, Magnólia Tade Souza Dietrich R-5-5.592: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do tabelionato local, em data de 06 de Outubro de 2008, as fls 92, do livro nº110, Luiz Simonetti, que declara ser conhecido também como Luiz Simonetti, já anteriormente qualificado, ALIENOU por venda à: JANDIRA SIMONETTI BENEDET e seu conjugue Júzimar Benedit, ZELINDO SIMONETTI, IVONETE SIMONETTI RIBEIRO e seu conjugue José Nivaldo Ribeiro, LUIZ TARCISIO SIMONETTI, CARLOS EZEQUIEL SIMONETTI, RUBEN JOSÉ SIMONETTI, UDO SIMONETTI, todos já anteriormente qualificados e VANDERLEI SIMONETTI, nascido em Anitápolis SC, aos 03 de Julho de 1972, eletricista, portador da CI nº21/B-2.069-SSP/SC em 19/04/96 e CPF nº015.786.559-27, VANIO SIMONETTI nascido em Anitápolis SC, aos 05/04/1968, auxiliar de depósito, portador da CI nº1/R-2.060.164-SSP/SC em 24/04/86 e CPF nº589.825.589-34 e VANDERSON SIMONETTI nascido em Rio Fortuna SC, aos 14/10/1981, pintor, portador da CI nº4.151.197-SSP/SC, em 18/01/2007 e CPF nº032.421.839-75, filhos do falecido Urvone Simonetti e de Maria Celi da Silva Simonetti, todos brasileiros, que declaram ser solteiros, maiores e capazes, domiciliados e residentes em Palhoça SC, Centro, à rua Prefeito Otagio Zachi, nº399, todos de passagem por esta cidade. Do terreno rural situado próximo a esta cidade de Bom Retiro SC, medindo a área de 24.198,00mts², em condomínio com os compradores, na área maior de 217.790,00mts², pelo valor de R\$ 15.000,00. Dou Fé. Protocolo Nº26.556, fls 043 do livro 1/D. Emol:R\$122,38+R\$2,00 (Selos)=R\$124,38.

Bom Retiro, 15 de Dezembro de 2008. Esc. Subscritora: Paulo Roberto de Souza Jr. AV-6-5.592: Na escritura registrada no R-5, acima, onde le-se: VANIO SIMONETTI, é o correto VANIO SIMONETTI. Tambem compram da seguinte forma: Jandira, Zelindo, Ivonete, Luiz Tarcisio, Carlos Ezequiel, Ruben José e Udo Simonetti, compram cada um, a área de 3.024,75mts², e os filhos do falecido Urvone Simonetti, Vanderlei, Vanio e Vanderson, cada um, compra a área de 1.008,25mts², todos em condomínio entre si, na área maior de 217.790,00mts². Dou Fé. Sem Emolumentos.

Bom Retiro, 15 de Dezembro de 2008. Esc. Subscritora: Paulo Roberto de Souza Jr. R-75.592 - Peça Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Rio Negrinho, SC, em data de 02 de dezembro de 2016, às fls. 118 à 118v., do livro nº 242, dos bens deixados por falecimento de: JANETE APARECIDA GHIZONI SIMONETTI, que era brasileira, portadora da CI nº 1.620.827-SSP/SC e do CPF nº490.405.299-49, que residia na Rua Dom Pio de Freitas, nº 1402, Ceramarte, Município e Comarca de Rio Negrinho; 1/9 (um nono) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); COUBE 50% (cinquenta por cento) ao VIUVO MEEIRO: UDO SIMONETTI, brasileiro, aposentado, portador da CI nº552.994-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Pio de Freitas nº 1402,

(Continua da Folha: 28 do livro 2/CG)



ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC
ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL.
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

028

Fls. 2017

Ano:

Livro nº 2 - OG.

5.592

Data: 11 de Janeiro de 2017

Matrícula Nº

Ceramarte, Rio Negrinho, SC, o qual declara que não vive em união estável, já anteriormente qualificado; E 50% (cinquenta por cento) aos HERDEIROS: SILVIO SIMONETTI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15 de fevereiro de 1980, controlador de qualidade, portador da CI nº 3.688.289-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 003.637.019-31, residente e domiciliado na Rua Dom Pio de Freitas, nº1402, Ceramarte, Rio Negrinho, SC, o qual declara que não vive em união estável; FLÁVIO CÉSAR SIMONETTI, brasileiro, eletricista, portador da CI nº 2.928.327-SSP/SC, inscrito no CPF nº 019.644.679-18, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Giseli Maris Pavoski Simonetti, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da CI nº 4.245.341-SSP/SC, inscrita no CPF nº 037.577.619-28, que assina neste ato como ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Dom Pio de Freitas, nº 1402, Ceramarte, Rio Negrinho, SC; e, HELISON SIMONETTI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11 de agosto de 1982, vendedor, portador da CI nº 4.425.987-SSP/SC, inscrito no CPF 039.295.529-65, residente e domiciliado em Dom Pio de Freitas, nº 1402, Ceramarte, Rio Negrinho, SC, o qual declara que não vive em união estável; Todos em condomínio área maior. ADVOGADA ASSISTENTE: Viviane Telke Floriani, brasileira, casada, inscrita na OAB/SC sob nº 12.683, e no CPF sob nº 018.283.839-02, com endereço profissional na Rua Willy Jung, nº 181, sobreloja, Centro, Rio Negrinho, SC. Consta na Escritura: NIRF nº 0.950.442-7. Condições: As constantes no R-2, acima. Dou fé. Protocolo nº38.600 do livro nº1-H, em data de 20/12/2016. Emolumentos: R\$218,31 (sobre a mensaçao R\$27.500,00) + R\$1,85 (Selos)= R\$220,16. Selo de fiscalização: ENN87949-QOWJ. Bom Retiro, 11 de janeiro de 2017. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

R-8/5.592 - Pela Escritura Pública de Sobrepártida, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Rio Negrinho/SC, em data de 23 de junho de 2017, às fls.52 à 54, do livro nº 246, dos bens deixados por falecimento de: JANETE APARECIDA GHIZONI SIMONETTI, já anteriormente qualificada; Do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 3.024,75m² avaliado em R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais); COUBE 50% ao VIÚVO MEEIRO: UDO SIMONETTI, já anteriormente qualificado; E 50% aos HERDEIROS: SILVIO SIMONETTI; FLÁVIO CÉSAR SIMONETTI, e como ANUENTE sua mulher GISELI MARIS PAVOSKI SIMONETTI; E, HELISON SIMONETTI, todos já anteriormente qualificados. ADVOGADO ASSISTENTE: Drº Viviane Telke Floriani, também já anteriormente qualificada. CONDIÇÕES: As constantes do R-2 e da AV-3, acima. Dou fé. Protocolo nº38.162 do livro nº1-H, em data de 29/06/2017. Emolumentos: R\$101,54+ R\$1,85 (Selos)= R\$103,39. Selo de fiscalização: ETD89111-WCMQ. Bom Retiro, 14 de julho de 2017. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz Moraes.

R-9/5.592 - Pela Escritura Pública de Sobrepártida, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Bom Retiro/SC, em data de 30 de outubro de 2017, às fls. 015 à 020, do livro nº 121, dos bens deixados por falecimento de: URVONE SIMONETTI, que era brasileiro, aposentado, portador da CI nº 813.993/SSP/SC, tinha residência à Rua Prefeito Otávio Zucchi, 397, centro, Palhoça/SC, já anteriormente qualificado; 1/9 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais); COUBE 50% à VIÚVA MEEIRA: MARIA CELI DA SILVA SIMONETTI, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora do CPF nº 687.458.189-91 e da CI nº 1.161.587-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Prefeito Zucchi, 397, centro, Palhoça/SC; e 50% aos HERDEIROS FILHOS: 1) VANDERSON SIMONETTI, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em Rio Fortuna/SC, aos 14/10/1981, portador do CPF nº 032.421.839-75 e da CI nº 4.151.197/SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Prefeito Otávio Zucchi, 399, centro, Palhoça/SC; 2) VANDERLEI SIMONETTI, brasileiro, solteiro, mecânico eletricista, nascido em Anitápolis/SC, aos 03/07/1972, portador do CPF nº 015.786.559-27 e da CI nº 2.069.868-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Prefeito Otávio Zucchi, 399, centro, Palhoça/SC; e 3) VANIO SIMONETTI, brasileiro, solteiro, assessor administrativo, nascido em Anitápolis/SC, aos 05/04/1968, portador da CNH/DETAN/SC nº 05669399883 e do CPF nº 589.825.589-34, residente e domiciliado à Rua Prefeito Zucchi, 399, centro, Palhoça/SC. ADVOGADA ASSISTENTE: Dra. Rode Meri Aparecida Possenti Hornung.

Continua no Verso

Página 3/6

19



ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC
ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

5.592

Fls. 028 v

Matrícula Nº

04 de Dezembro de 2017

Data:

brasileira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 17.432 e no CPF nº 693.134.589-34, com endereço profissional à Alameda Nereu Ramos, nº 139, centro, Bom Retiro/SC. CONDIÇÕES: As constantes no R-2 e AV-3, acima. Dou fé. Protocolo nº39.677 do livro nº 1-4, em data de 08/11/2017. Emolumentos: R\$238,62 (sobre a meação de R\$30.000,00) + R\$1,85 (Selo) R\$240,47. Selo de fiscalização: EXH10189-YAM4. Bom Retiro, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz Moraes.

AV-10/5.592 - Nos termos do requerimento datado de 19 de novembro de 2.018, assinado por Jandira Simonetti Benedet, brasileira, gerente administrativo, domiciliada e residente na cidade de Lages/SC, no endereço Rua Dr. Jorge Blayer, nº27, bairro Coral, portadora da CI nº1625358-SSP/SC, já anteriormente qualificada, para constar, no imóvel objeto da presente matrícula, o falecimento dos Usufrutuários: LUIZ SIMONETTI, ocorrido aos 25/08/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Bom Retiro/SC - Matrícula: 108415 01 55 2011 4 00006 245 0001405 66; E, AMABILIS SIMONETTI, também conhecida por AMABILE SIMONETI, ocorrido aos: 16/01/1994; conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Lages/SC - Matrícula: 107524 01 55 1994 4 00016 020 0017835 63. Ficando assim CANCELADO O R-2 E AV-3, acima. Dou fé. Protocolo nº40.945 do livro nº1-4, em data de 27/11/2018. Emolumentos: R\$104,48+ R\$1,90(Selo) R\$106,35. Selo de fiscalização: FHM53777-OFSE. Bom Retiro, 05 de dezembro de 2.018. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz Moraes.

R-11/5.592 - Pela Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Bom Retiro/SC, em data de 18 de outubro de 2019, as fls nº039 à 046 do livro nº128, 1- LUIZ TARCISIO SIMONETTI, portador do CPF nº250.516.879-20, e sua esposa MARGARETH DAL-PIVA SIMONETTI, brasileira, professora, portadora do CPF nº605.021.939-72 e da CI nº1.825.154-SSP/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no 4º Ofício de Lages/SC, sob nº1.865, residentes e domiciliados à Rua Alexandre Buhmann, nº289, Schramm, São Bento do Sul/SC; 2- ZELINDO SIMONETTI, portador da CI nº633.672-SSP/SC, e sua esposa MARLI ROSA SIMONETTI, brasileira, do lar, portadora do CPF nº627.255.139-87 e da CI nº1.060.551-SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Frederico Rank, 150, Rio Negro, São Bento do Sul/SC; 3- CARLOS EUZEBIO SIMONETTI, comerciante, portador da CI nº808.602-SSP/SC, e sua esposa SUSANA BAARTSCH SIMONETTI, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº523.243.709-72 e da CI nº1.358.858-3-SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua João Stoenert, nº505, Rio Negro, São Bento do Sul/SC; 4- RUBEN JOSE SIMONETTI, comerciante, portador da CI nº1.437.420-0-SSP/SC, e sua esposa ZENAIDE PRIEBE SIMONETTI, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº728.415.919-72 e da CI nº2.018.160-SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Jorge Bayerl, 261, Rio Negro, São Bento do Sul/SC; Todos já anteriormente qualificados, representados neste ato por seu procurador UDO SIMONETTI, portador da CNH nº02306606920-DETRAN/SC, que declara não viver em união estável na forma da lei, já anteriormente qualificado; 5- MARIA CELI DA SILVA SIMONETTI, aposentada, que declara não viver em união estável; 6- VANDERLEI SIMONETTI, que declara não viver em união estável na forma da lei; 7- VANIO SIMONETTI, portador da CI nº2.060.164-SESP/SC, que declara não viver, em união estável na forma da lei; todos já anteriormente qualificados, neste ato representados por seu procurador VANDERSON SIMONETTI, autônomo, que declara não ser convivente em união estável, na forma da lei, já anteriormente qualificado; 8- VANDERSON SIMONETTI; 9- UDO SIMONETTI; 10- FLÁVIO CÉSAR SIMONETTI, e como anuente sua esposa GISELI MARIS PAVOSKI SIMONETTI; 11- HELISON SIMONETTI, comerciante, que declara não ser convivente em união estável na forma da lei; 12- SILVIO SIMONETTI; Todos já anteriormente qualificados, neste ato representados por seu procurador UDO SIMONETTI; 13- JANDIRA SIMONETTI BENEDET, portadora da CI nº1625358-SSP/SC, e seu esposo JUCEMAR BENEDET, brasileiro, autônomo, portador do CPF nº098.651.369-53 e da CI nº594.349-SSP/SC, residentes e

Continua da Folha: 39 do livro nº2/00

E.O. Odontok Ref. N°

Rua Anita Garibaldi, 74 - Centro - Fone: (49)3277-0395

Página 4/6

JO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC
ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL

Livro nº 2 - CO

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

039
Fis.
Ano: 2019

Matrícula Nº 5.592

Data: 03 de Dezembro de 2019

domiciliados à Rue Dr. Jorge Bayer, 27, Coral, Lages/SC; E, 14- IVONETE SIMONETTI RIBEIRO, portadora do CPF nº787.510.209-04 e da CI nº4.974.376-9-SSP/PR, e seu esposo JOSÉ NIVALDO RIBEIRO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº100.440.279-15 e da CI nº1.656.409-7-SSP/PR, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais, 440, Alvorada, Francisco Beltrão/PR; Todos já anteriormente qualificados; VENDEM A: JAIME AFONSO CABRAL, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº537.211.449-53 e da CI nº1.623.300-SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº. 725, no livro nº. 3/C, neste Ofício, com MARILENE CABRAL FILHA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº825.333.809-97 e da CI nº2.181.043-5-SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Generoso Idefonso de Oliveira, 205, casa, nesta Cidade. O imóvel objeto da presente matrícula com a casa constante na "Identificação da Matrícula" acima, pelo preço de R\$765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). Observação: Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: Registro no CAR: SC-4202602-2571.33CE.1DEA.4C36.851E.8D7E.157A.1BF1, data de cadastro: 31/05/2018, nome do imóvel rural: Chácara Cabral - 5592, município/UF: Bom Retiro/SC, área total: 19.4999ha, módulos fiscais: 0,9750; Áreas declaradas (em hectares): Imóvel: área total do imóvel: 19.4999, área de servidão administrativa: 0,3977, área líquida do imóvel: 19.1023, área consolidada: 17.4632, remanescente de vegetação nativa: 1.6391; Reserva legal: área de reserva legal: 1.6391; Matrícula: 5592. Dou fé. Protocolo nº42.025 do livro nº1-K, em data de 14/11/2019. Exploramentos: R\$1.420,00+ R\$1,95 (Selo)= R\$1.421,95. Selo de fiscalização: FRC06235-EP85, Bom Retiro, 03 de dezembro de 2019. A Escrevente Substituta: Patrícia Fernanda de Liz da Cruz.

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

Rua Anita Garibaldi, 74 - Centro - Fone: (49)3277-0395

Página 5/6

21



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N°81/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de imóvel urbano medindo 3,700mt², para ampliação de área onde se localiza o cemitério municipal.

FATOS

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, mediante o pedido, solicitou orientação desta Procuradoria quanto à possibilidade de Dispensa de Licitação para aquisição de imóvel urbano medindo 3,700mt², para ampliação de área onde se localiza o cemitério municipal, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993. Para tanto, informou.

OBJETO. Dispensa de Licitação para aquisição de imóvel urbano medindo 3,700 m², para ampliação da área onde se localiza o cemitério municipal.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA de licitação, conforme previsto no Inciso X, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:

22



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicitação; Justificativa da contratação, base legal; Documentação de habilitação do fornecedor: Certidão Federal, Certidão Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Contrato social.

2. DA ANÁLISE

Destaco que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados. Neste passo, a função é apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Saliento que o exame dos autos se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, os de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de

23



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Feitas primeiras considerações, a legislação brasileira em determinados casos faculta ao administrador Público a realização ou não do procedimento licitatório, haja vista razões de relevante interesse público e outras circunstâncias expressamente contempladas pela Lei como ensejadoras de dispensa ou de inexigibilidade.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, modalidade de licitação e regime de execução.

Assim, verifica-se que é viável a contratação direta com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei de Licitações, desde que atendidos os pressupostos necessários.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando as informações e documentações apresentadas, presente a legalidade para a dispensa de licitação, pois cumpre as exigências legais previstas no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que a presente análise restringe-se aos aspectos formais, com base nas informações prestadas pelo órgão consultante e documentos anexos, cabendo à autoridade competente decidir sobre a celebração da contratação, no exercício da sua discricionariedade, justificar a escolha do fornecedor e os valores dos objetos a serem adquiridos, como determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

04



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

É o entendimento, salvo melhor disposição.

Bom Retiro - SC, 21 de junho 2021.

Carlos Eduardo Lepkalin
Procurador Geral do Município
OAB/SC 22.597

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2021

Objeto: Aquisição de imóvel urbano medindo 3,700mt², para ampliação da área onde se localiza o cemitério municipal. Vendedor: Jaime Afonso Cabral, sob o CPF nº 537.211.449-53. Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 24 de junho de 2021.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: 24 / 06 / 21
a 30 / 06 / 21
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Resp.: Morante

26

Trabalho AMT & Climet:**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Laudo pericial o adicional de Insalubridade de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente nacional, na forma da Lei e com base no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho emitido pela empresa de Assessoria e Clínica de Medicina do Trabalho AMT & Climet, contratada pelo Município à Servidora Delma Aparecida Bueno, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15.06.21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
22 de junho de 2021.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda

853.06.21 - P.LIC.TRAT.SAÚDE CRISTINA S. M. GARCIA

Publicação N° 3112844

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTEIRA N.º 853/21 de 22.06.21
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Complementar n.º 03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado, 02 (dois) dias de licença para realizar tratamento de saúde, nos dias 22 e 23 de março de 2021, a funcionária Cristina Machado Scotti Garcia, ocupante do cargo de Farmacêutica – Nível 13, 20 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Trabalho AMT & Climet:

RESOLVÉ:

Conceder de acordo com o Laudo pericial o adicional de Insalubridade de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente nacional, na forma da Lei e com base no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho emitido pela empresa de Assessoria e Clínica de Medicina do Trabalho AMT & Climet, contratada pelo Município a Servidora Delma Aparecida Bueno, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15.06.21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
22 de junho de 2021.

Albino Gonçalves Padilha	Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Prefeito Municipal	Sec. Mun. Administração e Fazenda

853.06.21 - P.LIC.TRAT.SAÚDE CRISTINA S. M. GARCIA

Publicação N° 3112844

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 853/21 de 22.06.21
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Complementar n.º 13 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado, 02 (dois) dias de licença para realizar tratamento de saúde, nos dias 22 e 23 de março de 2021, a funcionária Cristina Machado Scotti Garcia, ocupante do cargo de Farmacêutica – Nível 13, 20 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
22 de junho de 2021.

Albino Gonçalves Padilha	Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Prefeito Municipal	Sec. Mun. Administração e Fazenda

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

Publicação N° 3113268

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F1E389329A898DABD45ADA1AC122928DFF68B187

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2021

Objeto: Serviço de pintura das escolas do Campo de Paraíso da Serra, Cambará e Canoas. Contratado: Fabricio Maycon Valério, sob o CNPJ 12.084.443/0001-97. Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 24 de junho de 2021.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021

Publicação N° 3113272

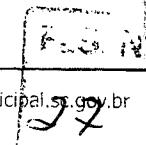
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FD624472374A890EC9F73AB0014617A74B0BAC07

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2021

Objeto: Aquisição de imóvel urbano medindo 3,700mt², para ampliação da área onde se localiza o cemitério municipal. Contratado: Jaime Afonso Cabral, sob o CPF nº 537.211.449-53. Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 24 de junho de 2021.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina
Município de Bom Retiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 84/2021
Dispensa de Licitação Nº 29/2021

Com base no processo realizado HOMOLOGO, nesta data, o presente Processo Licitatório, declarando vencedor a (s) empresa (s):

JAIME AFONSO CABRAL

Bom Retiro, 28 de junho de 2021



ALBINO GONCALVES PADILHA
Prefeito Municipal